



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 03.08.2020.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte). Sob a Presidência do Vereador Arno Müller, Digníssimo Presidente em exercício, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio José Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura dos presentes no Plenário, e justificou a falta do Vereador Gustavo Lawisch que apresentou atestado médico. O Presidente em exercício então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 13 de julho de 2020. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Seguindo convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Indicação nº 08/2020** de autoria do Vereador Donato Lauschner, sugerindo que o Poder Executivo de Tunápolis na pessoa do Senhor Prefeito Municipal apresente a esta Casa de Leis um projeto de lei que crie o Fundo Municipal do Idoso do Município de Tunápolis, com base no esboço de lei relativa que segue em apenso. Sugiro que se esta for do interesse da administração, que então o envie o mais breve possível para que já possa ser incluída e prevista nas peças orçamentárias a LDO E LOA 2021, para que a partir do ano que vem já se tenha essa possibilidade de dispor de mais recursos e unificarmos uma legislação que embase os investimentos nesta parcela da população que merece um atendimento e reconhecimento cada vez mais expressivo do poder público. **Ofício** das Comissões em conjunto informando apto para deliberação em Plenário a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020. **Ofício nº 1691/2020** do Senhor Thiago Augusto Vieira, Secretário da Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina, dando resposta ao Ofício 104/2020, o qual encaminhou a Moção de Apelo nº 09/2020, solicitando a execução da obra do asfalto da fronteira. **Expediente** (e-mail) da Câmara dos Deputados disponibilizando em anexo informações das transferências de recursos do Orçamento da União pagos ao município de Tunápolis. Feita a leitura do expediente, o Presidente em exercício deu sequência informando que para a discussão de matérias do expediente houve a inscrição do Vereador Donato Lauschner. Donato explanou sobre sua indicação apresentada. Conforme proferiu na última sessão antes do recesso legislativo, sobre apresentar um Projeto de Lei criando o Fundo Municipal do Idoso, mas como o mesmo não é de competência exclusiva do Vereador, porque mexe na estrutura organizacional e orçamentária do município, deixou pronto um esboço sugerindo que



o Poder Executivo apresente a esta Casa o referido Projeto de Lei. Após a fala, o Presidente em exercício declarou encerrado o Expediente do dia e anunciou a Ordem do Dia constando para deliberação em única discussão o Projeto de Resolução nº 02/2020, e para primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2020. Começou colocando em única discussão o Projeto de Resolução nº 02/2020, que dispõe sobre a criação da Galeria Lilás na Câmara de Vereadores de Tunápolis, e dá outras providências. Sobre a Proposta manifestou-se a Vereadora Marlei, o Vereador Donato e também o Vereador Arno. Marlei ponderou ter apresentado essa indicação à mesa Diretora já no mês de março, solicitando um espaço para homenagear as Vereadoras titulares que já passaram por essa Casa Legislativa, sendo que várias Câmaras já adotaram esse procedimento. Conforme Marlei acredita ser uma forma de instigar mais as mulheres vendo o que outras já fizeram pelo município e pede aos colegas a aprovação desta Resolução. Donato parabenizou a colega pela apresentação da indicação, e também a Mesa Diretora pela sensibilização de atender o pedido. O Vereador manifestou sobre a dificuldade que os partidos políticos enfrentam para conseguirem candidatas mulheres dispostas a participar de um pleito eleitoral, de se engajar na política. Acha importante a criação da galeria para valorizar e incentivar mais as mulheres. O Presidente em exercício também contribuiu dizendo ser um ato louvável a iniciativa da colega, sendo uma maneira de reconhecer e incentivar as mulheres. Espera que nos próximos pleitos eleitorais não se tenha a dificuldade de arranjar trinta por cento de candidatas do sexo feminino. Colocado em votação o Projeto de Resolução nº 02/2020 obteve aprovação unânime. Prosseguindo, foi colocado em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2020. Donato salientou que esta alteração foi discutida em reunião conjuntamente entre os poderes Executivo e Legislativo, onde entendeu-se a necessidade de fazer a alteração na Lei Orgânica, permitindo que essa Legislação seja regulamentada através de Lei Ordinária, para que o município possa, quando assim o entender, apresentar Projeto de Lei que possa criar outras formas de loteamentos e de condomínios. Solicita aos demais Edis que essa Emenda seja aprovada pelo bem do município e crescimento da cidade. O Presidente em exercício Arno também deu seu parecer favorável à aprovação, pronunciando que a maioria dos Vereadores estiveram presentes no gabinete do Prefeito para discussão desse amplo Projeto que visa facilitar a regulamentação dos terrenos e conseqüente investimento no município. Concluídas as falas, e não havendo mais manifestações, o Presidente em exercício encerrou a discussão e informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020 deve passar por votação nominal. Portanto, seguiu com a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto. Concluída a votação, foi aprovado por unanimidade a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020. Encerrada a Ordem do Dia, informou que para Explicações Pessoais houve a inscrição do Vereador Aloísio Lehmen, passando-lhe a palavra.



Aloísio explanou sobre a resposta do Executivo ao Requerimento nº 04/2020 referente a cedência de cascalho. O Vereador diz estar bem organizado a questão do controle do cascalho, mas tem uma certa preocupação pois está findando o mandato, e várias pessoas tem bons valores a receber em serviços e outros tem valores em débito com a administração na cedência de cascalho. Fica então a dúvida do Vereador sobre qual o procedimento a ser tomado a respeito, sabendo que no final do mandato as contas precisam estar zeradas. Em aparte o Presidente em exercício Arno coloca que quem é devedor é o município e não o Prefeito, que essas dívidas ficam para a próxima administração através de uma Lei aprovada por essa Casa Legislativa. Esgotadas as falas dos oradores o Presidente em exercício declarou que para a Tribuna Livre houve as inscrições de Aloísio Lehmen e Marlei Bieger. Aloísio ponderou sobre a Instrução Normativa nº 06/2020 do CONDER, que trata sobre sistemas de coleta e armazenamento de água da chuva- cisternas. Conforme Aloísio a implantação de cisternas para novos empreendimentos, ou mesmo para a ampliação como criações de animais, postos de combustíveis, que garantam água por 60 dias para suprir as necessidades torna-se inviável e com custos elevados, tanto para a implantação como para sua devida manutenção. Propõe aos colegas Edis que seja elaborada uma moção de repúdio, para não aprovação dessa normativa até a votação, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, do Projeto de Lei nº 0257/2020, que “Altera a Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências”, de autoria do Deputado Estadual Sr. Mauro de Nadal. A Vereadora Marlei explanou sobre o agosto lilás, mês de conscientização ao fim da violência contra a mulher. Sugere que a partir do ano de 2021, seja incluída na grade curricular das escolas municipais, pelo menos 10 horas de estudos e debates sobre a Lei Maria da Penha, com intenção de num futuro próximo, reduzir ou zerar os índices de violência contra as mulheres. Sobre as respostas aos requerimentos encaminhados pelo Executivo, para a Vereadora também ficou a dúvida de como a administração irá proceder com os agricultores que permanecerão em debito na cedência do cascalho. Em relação a coordenação dos idosos, salienta que em outros municípios a coordenação está desenvolvendo atividades com os idosos mesmo à distância. Sugere que a prefeitura contrate profissionais para atendimento psicológico através de credenciamento, nos moldes de credenciamento dos veterinários, para fazer acompanhamento com a população, que devido ao isolamento social estão enfrentando dificuldades em relação a ansiedade, insônia, desanimo e até palpitações no peito. Sobre o britador, conforme Marlei não foi informado se a prefeitura tinha licença para fazer a exploração do material, e se o funcionário estava habilitado para operar a máquina. Em relação ao recurso recebido a nível federal para o enfrentamento ao COVID-19, a Vereadora salienta ter sido uma boa forma de despistar a pergunta, dando como resposta que deveria ser pesquisado no site sobre o mesmo. Também discorreu que os Vereadores sendo representantes legítimos do



povo, devem fiscalizar os atos do Executivo, e o que lhe chamou muito a atenção foi o pregão nº 192/2020, onde estaria sendo feita a aquisição de 300 quilos de erva mate, sabendo que por hora está suspenso o consumo do chimarrão em repartições públicas, sendo que o comércio está respeitando o decreto emitido pela própria administração. O Presidente em exercício informou que se trata apenas de uma licitação, e não de uma compra. E finalizando a pauta, declarou que a Indicação nº 08/2020 será encaminhada ao setor competente da municipalidade. Convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia 10 de agosto, com início às dezenove horas. E, sem mais a tratar declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 03 de agosto de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente

ARNO MÜLLER
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário